

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 25/2026 – DE CONVOCAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DO VÍDEO DA PROVA DE TRIBUNA

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 18/02/2025, **RESOLVE**:

1. **TORNAR PÚBLICO** que a reprodução do vídeo da Prova de Tribuna será realizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, situada na Rua Sete de Setembro nº 666, 4º andar, – Centro Histórico – Porto Alegre/RS no dia 24/03/2026, de acordo com os horários disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursos.fcc.com.br), a partir da data de publicação deste Edital, conforme as seguintes instruções:
 - a) A reprodução do vídeo da Prova de Tribuna será permitida somente ao(à) respectivo(a) candidato(a) solicitante, no dia **24/03/2026** no horário de sua convocação, disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursos.fcc.com.br), a partir da data de publicação deste Edital, mediante apresentação de documento original de identidade, conforme item 15.8, Capítulo 15, do Edital nº 03/2025 - Abertura de Inscrições.
 - b) Os(As) candidatos(as) terão acesso à reprodução da gravação por meio de computadores disponibilizados na **sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, situada na Rua Sete de Setembro nº 666, 4º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, mediante acesso pessoal (com login e código de acesso).
 - c) Não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de procuração.
 - d) Ao(À) candidato(a) será permitida a reprodução de sua própria Prova de Tribuna, podendo permanecer por até 30 minutos no local para esse fim.
 - e) Serão fornecidos fones de ouvido, papel e caneta para anotações durante a

Disponibilização - 19 de março de 2026

Publicação - 20 de março de 2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

reprodução da gravação.

- f) Na sala de audição não será permitida a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como não será autorizada a cópia da gravação em hipótese alguma.
 - g) Encerrada a reprodução da gravação, o(a) candidato(a) deverá indicar ao fiscal, retirando o fone de ouvido, quando então, deverá sair do local.
 - h) Não será admitida troca de data/horário de reprodução da gravação, seja qual for o motivo alegado.
2. **INFORMAR** que os recursos decorrentes do resultado da Prova de Tribuna deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à reprodução da gravação mencionada acima, ou seja, **nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026**, conforme o Edital nº 03/2025 – Abertura de Inscrições.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

FERNANDA PRETTO FOGAZZI SANCHOTENE
Defensora Pública do Estado
Presidente da Comissão do Concurso